



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

**GABINETE DO VEREADOR
VALDOMIRO MONTEIRO CIRILO**

PROJETO DE LEI Nº 160/2022

DE 12 de dezembro de 2022.

“Denomina a campo de futebol que específica, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada o campo de futebol situado na Rua 10, Bairro Itapuã, em frente a Cia. Hering, Campo de Futebol Agostinho;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR VALDOMIRO MONTEIRO CIRILO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois (12/12/2022).

Valdomiro Monteiro Cirilo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA
“Seriidade e Compromisso com o Cidadão” – Gestão 2021/2022

**GABINETE DO VEREADOR
VALDOMIRO MONTEIRO CIRILO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Valdomiro Monteiro Cirilo
Vereador